



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº175/RIFB, DE 1º
DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 175/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação do IFB, a serem ofertados no Primeiro Semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	16 a 21 de janeiro de 2014 (apenas dias úteis)	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h e das 13h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 21h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga Centro</i>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Das 10h às 12h e das 14h às 19h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item 1.1, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de **22 de janeiro de 2014**, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br));
- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- II. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)**: deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita**: ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 11 deste edital.
- IV. **Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas**: declaração de próprio punho.
- V. **Para os contemplados pela reserva de vagas para candidatos da Agricultura Familiar**: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3 . DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campi*, especificados no quadro acima.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Brasília;
- b) ANEXO 2: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Gama;
- c) ANEXO 3: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Planaltina;
- d) ANEXO 4: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* São Sebastião;
- e) ANEXO 5: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* São Taguatinga;
- f) ANEXO 6: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012